



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Eduardo Machado Rocha**, e dá outras providências.



A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 04 de março de 1.996, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Eduardo Machado Rocha**, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.996.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
- Presidente -

CARLOS ALBERTO GEORG
- 1º Secretário